

Relatório Anual de Gestão 2020

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PENALVA
Região de Saúde	Viana
Área	785,57 Km ²
População	38.731 Hab
Densidade Populacional	50 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA
Número CNES	6523587
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06179402000181
Endereço	AVENIDA BEIRA RIO S/N
Email	smspenalva@ig.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONILDO CAMPOS SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
E-mail secretário(a)	EDILSODF@BOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	98996121778

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	12.148.948/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/04/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5670	8,41
CAJAPIÓ	908.721	11216	12,34
CAJARI	544.05	19451	35,75
MATINHA	408.726	23482	57,45
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	14836	75,07
PALMEIRÂNDIA	525.633	19781	37,63
PENALVA	785.565	38731	49,30
SÃO BENTO	459.452	45604	99,26
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	20701	29,97
SÃO VICENTE FERRER	390.404	22350	57,25
VIANA	1162.494	52649	45,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CAVU MACIEL 0 ANIL		
E-mail	jackmendes66@hotmail.com		
Telefone	0		
Nome do Presidente	JACKELINE SIQUEIRA FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	5	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O Relatório de Gestão da Saúde de Penalva contempla as ações realizadas no ano de 2020 de acordo com a Programação Anual e Plano Municipal de Saúde, é a principal ferramenta de acompanhamento, controle e monitoramento das ações e serviço realizado pelos estabelecimentos de saúde. Apresenta os recursos recebidos e utilizados nesse período de acordo com o planejamento realizado pelo órgão gestor e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O e-mail da Secretaria Municipal de saúde esta errado o certo é penalvasms@gmail.com.

A lei do Conselho Municipal de Saúde teve alteração da Lei que é nº 411 de 30 de novembro de 2016.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Penalva apresenta o Relatório de Gestão da Saúde referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2020.

O RAG tem finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde do ano correspondente e orientar redirecionamentos necessários no Plano de Saúde, conforme a lei nº 8.142/1990, referenciado também na lei complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, orienta a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde, nas três esferas de direção do sistema.

O referido sistema importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, por esse motivo, sempre que possível, a Secretaria de Saúde de Penalva fará análise e/ou considerações sobre dados mais atualizados vigentes em bases próprias.

Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

Destacamos que no ano de 2020 com aparecimento do Coronavírus (COVID 19) no mundo em Penalva tivemos que nos adaptar a esse novo cenário de saúde pública, tivemos que alterar o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde para realização dos serviços e ações para o combate ao vírus.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1920	1837	3757
5 a 9 anos	1922	1741	3663
10 a 14 anos	2071	1723	3794
15 a 19 anos	2082	1882	3964
20 a 29 anos	3782	3610	7392
30 a 39 anos	2798	2887	5685
40 a 49 anos	1969	2093	4062
50 a 59 anos	1366	1421	2787
60 a 69 anos	891	1022	1913
70 a 79 anos	526	596	1122
80 anos e mais	242	350	592
Total	19569	19162	38731

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Penalva	682	711	669	641

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	321	248	225	165	95
II. Neoplasias (tumores)	54	43	68	57	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	14	19	14	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	57	60	32	61	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	11	15	13
VI. Doenças do sistema nervoso	15	8	12	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	6	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	172	120	105	92	63
X. Doenças do aparelho respiratório	156	225	260	190	97
XI. Doenças do aparelho digestivo	154	158	182	201	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	66	53	51	47	37
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	21	12	9	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	333	229	239	186	144
XV. Gravidez parto e puerpério	643	619	617	589	483
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	17	20	15	13

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	8	5	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	15	11	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	101	117	125	126	102
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	1	1	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2140	1960	2000	1795	1325

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	8	4	6
II. Neoplasias (tumores)	18	14	14	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	17	23	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	65	66	57
X. Doenças do aparelho respiratório	18	6	8	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	6	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	12	8	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	23	17	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	26	26	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	225	189	183	170

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/05/2021.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro 3.1 mostra a população estimada por sexo e faixa etária do município de Penalva com base o ano de 2020 estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) e IBGE, observamos que os dados apresentados prevalece a população masculina;

O Quadro 3.2. disponibiliza dados até o ano de 2019, traz informação da série histórica de nascidos vivos em mulheres residentes no município dos anos de 2016 a 2019, observamos em 2020 um leve crescimento em relação ao ano anterior, em 2020 forma 651 nascimento. A taxa de natalidade no município nos últimos anos vem permanecendo sem muita alteração.

Os dados apresentados no Quadro 3.3 dizem respeito aos residentes do município de Penalva e representam a distribuição das principais causas de internação hospitalar, segundo capítulo CID-10 e o ano de internação.

Dentre as condições que motivaram o total de internações hospitalares da população de Florianópolis no ano de 2020, a mais frequente representa o Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério e corresponde a 36,49 % de todas as internações de residentes no município.

Outras internações ocorridas no ano de 2020 foram: doenças do aparelho geniturinário; lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas; doenças do aparelho digestivo seguida de outras doenças.

Dessa forma, caracterizando o perfil da morbidade dos residentes de Penalva, destacam-se as causas externas, seguidas por doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de internação. Essas últimas se apoiam no envelhecimento populacional e prevalência de doenças crônicas degenerativas.

O Quadro 3.4 traz as causas de óbitos em residentes de Penalva por capítulo do CID-10 nos anos de 2017, 2018 e 2019, segundo os dados de 2019, as quatro principais causas de mortalidade em Penalva (segundo capítulos do CID-10) são, respectivamente: 1) doenças do aparelho circulatório, 2) Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, 3) Causas externas de morbidade e mortalidade 4) Sintomas sinais e achad anorm ex clín e laborat, 5) neoplasias (tumores).

Deve-se destacar que a taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório reduziu-se em aproximadamente 13,7 % no último ano, correspondendo às expectativas de um melhor acompanhamento das doenças com impacto na mortalidade cardiovascular no município.

Por outro lado, a taxa de mortalidade específica por Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas mesmo período.

(acessado em 19.05.2021).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	176.590
Atendimento Individual	38.358
Procedimento	16.995
Atendimento Odontológico	3.210

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	752	279695,27
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	158	85361,08
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	910	365056,35

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1011	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	367	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31440	106729,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	220376	623697,30	752	279695,27
04 Procedimentos cirúrgicos	8734	2565,38	307	151320,80
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	260917	732992,61	1059	431016,07

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	367	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	730	-
Total	1097	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os indicadores aqui apresentados são o quadro apresenta a produção ambulatorial de urgência e emergência, de média complexidade, por grupo de procedimentos com clínicos, cirúrgicos e ações complementares (deslocamento e ajuda de custo para tratamento em outro município), da tabela de procedimentos do sus .ressalta que o tfd não consta na tabela os dados que serão automaticamente corrigido pelo setor da produção do município.

O processo de alimentação do sia/sus, com registros referentes à vigilância em saúde, compreende procedimentos de vigilância sanitária (visa) e de vigilância em saúde do trabalhador, no grupo 01 - ações de promoção e prevenção em saúde; e, vigilância epidemiológica e ambiental.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. .

A rede assistencial própria de atenção em saúde em 2019 estava composta por 49 Centros de Saúde, 4 Policlínicas, 4 Centros de Atenção Psicossocial, 2

Para atendimento em atenção primária dos 38.731 habitantes do município, as 13 unidades básicas de saúde contavam com 17 equipes de Saúde da Família e 05 equipes de Saúde Bucal e 115 ACS (dados de dezembro de 2020).

O município de Penalva possui ampla cobertura populacional de atenção primária, exclusivamente organizada através da Estratégia de Saúde da Família. A cobertura estimada pelas equipes de Saúde da Família em dezembro de 2020 era de 100% e saúde bucal de 44,84%.

Há um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que atende a população do município e alguns municípios vizinhos.

Em relação aos estabelecimentos de saúde a unidade de vigilância em saúde funcionando regularmente é apenas uma.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	3	52	114
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	28	10	19	58	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	141	141	191	216	
	Informais (09)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	149	157	183	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A manutenção dos registros dos profissionais de saúde, atuantes no município, é realizada através do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pelo setor de Controle e Avaliação. A tabela acima demonstra os vínculos de profissionais cadastrados no CNES, em Penalva.

Um mesmo profissional pode ter mais de um vínculo, que é a atividade que este profissional exerce em determinado estabelecimento. Por exemplo, um profissional pode estar vinculado a um hospital para exercer a atividade de clínico geral e, também, para exercer a atividade de médico especialista, conforme sua formação, caracterizando, assim, 2 vínculos profissionais. Ainda, um mesmo profissional pode estar vinculado a diferentes estabelecimentos de saúde, onde pode exercer a mesma atividade ou atividades diferentes (para cada atividade, cadastra-se um vínculo).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso da atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento as unidades de básica de saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		13	0	13	11	Número	100,00
2. Implantar Equipes de Saúde da Família - ESF na zona urbana e rural.	Cobertura populacional na saúde da família.		0	0	0	8	Número	0
3. Implantar Equipes de Saúde de Bucal - ESB na zona urbana e rural.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		1	0	0	5	Número	0
4. Ampliação da cobertura agentes comunitários de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	0	20	Número	0
5. Reformar unidades básicas.	UBS reformadas e funcionando regularmente.		5	0	2	11	Número	40,00
6. Construir Unidade Básica de Saúde.	Acompanhar o desenvolvimento da obra conforme licitado; Construção da Unidades de Saúde		1	0	1	2	Número	100,00
7. Ampliar UBS.	Cadastrar proposta no Programa requalifica; Elaborar projeto arquitetônico e Licitar obra.		0	0	0	5	Número	0
8. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		63.92	0	63.92	86,00	Percentual	100,00
9. Implementação da Estratégia Alimentar-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Cobertura do SISVAN para todas as crianças menores de 5 anos.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	Acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.		1	0	1	1	Número	100,00
11. Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		63.92	0	63.92	86,00	Percentual	100,00
12. Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	Capacitar os técnicos do ESF, Saúde Bucal, NASF e ACS para serem multiplicadores; Realizar palestras mensalmente em 100% das Unidades Básicas de Saúde através da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Divulgar as atividades realizadas pela ESF e Saúde Bucal.		1	0	1	100,00	Percentual	100,00
13. Promover ações Saúde na Escola.	Desenvolver as ações planejadas nas escolas.		91	0	5	91	Número	5,49
14. Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Implantar o NASF; Contratar os profissionais e Capacitação da equipe.		0	0	0	2	Número	0
15. Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Realizar plano de ação e estruturação do serviço; NASF funcionando.		1	0	1	2	Número	100,00
16. Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	Implantar o sistema nas UBS e NASF; Aquisição de equipamentos e Capacitação das equipes.		11	0	0	11	Número	0
17. Manutenção da Academia de Saúde.	Garantir o funcionamento pleno da Academia de Saúde com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.		1	0	1	2	Número	100,00
18. Implantação de Gerentes de UBS	Elaboração do Projeto e equipes credenciadas e funcionando de acordo com portaria do Ministério da Saúde		1	0	0	6	Número	0
19. Construir Polo academia de Saúde no Jacaré.	Cadastrar proposta no SISMOB;Elaborar projeto técnico; Realizar licitação; Iniciar a construção do polo e Academia de Saúde construída.		1	0	1	1	Número	100,00
20. Fortalecimento da atenção básica.	Aquisição de veículos para transportar os profissionais para realizar suas atividades; Certificar a estratégia saúde da família no PAMAQ; Capacitar os profissionais da atenção primária.		100	0	0	100,00	Percentual	0
21. Fortalecer as ações de saúde bucal.	Ampliar as equipes de saúde bucal; Realizar escovação supervisionada;Realizar atividades em saúde bucal para crianças e pais; Ampliar o atendimento de saúde bucal nas UBS da zona rural; Garantir insumos necessários para a execução das ações e serviço.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré e CAPS I.	Manutenção de RH para o atendimento das especialidades; Aquisição de equipamentos, materiais e serviços; Capacitação de profissionais através da realização de oficinas e participação em seminários.		3	0	3	3	Número	100,00
2. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN; Implantação do centro de Parto Normal conforme política de pré-natal do MS; Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMJ;		1	0	0	2	Número	0
3. Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	Aquisição de novos equipamentos; Garantir insumos para o funcionamento de qualidade do mesmo.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Implantar leitos destinados a Saúde Mental.	Adesão ao sistema do MS e encaminhar ao Ministério da Saúde para cadastramento dos leitos.		0	0	0	4	Número	0
5. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	Equipamentos em condições de uso.		80	0	20	80,00	Percentual	25,00
6. Contratação ou serviço próprio de Manutenção predial estrutural, (hidro sanitária, elétrica e reparos em geral) do Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	Serviço de manutenção realizado.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabetes.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		1	0	1	1	Número	100,00
8. Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	Usuários atendidos/ano		0	0	0	30,00	Percentual	0
9. Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Garantir atendimento a pacientes.		90	0	90	80,00	Percentual	100,00
10. Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	Manutenção dos serviços de especialidades; Contratação de novos especialidades.		4	0	4	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede de atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Unidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	Reforma realizada.		1	0	0	2	Número	0
2. Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	Licitação dos equipamentos; Aquisição dos equipamentos; Centro cirúrgico funcionando.		0	0	0	1	Número	0
3. Manter o setor Regulador da SMS.	Setor funcionando		1	0	1	1	Número	100,00
4. Aquisição ambulâncias, convencionais e ambulância especializada.	Ambulâncias adquiridas; Manutenção das mesmas.		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	TFD realizado		.16	0	.17	0,16	Percentual	106,25
2. Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Produção de serviços.		.02	0	.02	0,20	Percentual	100,00
3. Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.		1	0	0	1	Número	0
4. Realizar o aconselhamento, orientação e oferecimento das sorologias aos casais no Planejamento Familiar.	Estimular a realização do aconselhamento em 100% das UBS; Capacitar as equipes.		80	0	60	100,00	Percentual	75,00
5. Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	Percentual de agravos que acometem o público alvo		25.16	0	25.12	29,50	Percentual	99,84

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materno infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o número de partos normais	Intensificar ações para Programa Rede Cegonha junto ao Hospital Municipal e médicos da rede; Campanha em redes sociais e rádio; Garantir acompanhamento a partir do sétimo mês pelos médicos obstetras do Hospital para fortalecer o vínculo da gestante com a Instituição;		73.17	0	73.17	70,00	Percentual	100,00
2. Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	Oferecer exames de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré natal; Acompanhamento da gestação pelas ESF e agentes comunitárias de saúde na busca ativa por gestantes e por faltantes às consultas; Proporcionar a gestantes carentes residentes em áreas rurais consultas e exames e pré natal nas UBS.		6	0	6	7	Número	100,00
3. Realizar testes de sífilis por gestante/ano.	Ampliar a oferta de testes na rede pública; Realizar trabalho de sensibilização junto à população.		3	0	3	3	Número	100,00
4. Reduzir os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		11	0	9	1	Número	81,82
5. Acompanhar as crianças em atendimento de puericultura.	Atendimentos de puericultura; Intensificar ações relativas ao acompanhamento do recém nascido.		80	0	60	100,00	Percentual	75,00
6. Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	Crianças menores de 4 meses com aleitamento exclusivo.		60	0	20	70,00	Percentual	33,33
7. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		30	0	0	5,00	Percentual	0
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Realizar exames no pré natal; Realizar palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis; Manter o programa DST/AIDS; Manter o programa DST/AIDS junto ao setor de Epidemiologia; Incentivar o exame da gestante no Hospital.		0	0	0	0	Número	0
9. Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		75	0	25	75,00	Percentual	33,33
10. Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento.		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
11. Investigar óbitos maternos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90	0	93	90,00	Percentual	103,33
12. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		90	0	55.6	90,00	Percentual	61,78
13. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil		10	0	9	10	Número	90,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento de CAPSI.	Centro funcionando com qualidade.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Acesso garantido.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar mais Unidade de Acolhimento Infante Juvenil UAJJ	Unidade implantada.		1	0	0	1	Número	0
4. Manter o funcionamento da UAJJ.	Unidade funcionando com qualidade.		1	0	0	1	Número	0
5. Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	Realização da discussão da RAPS por meio dos serviços de Saúde		50	0	20	100,00	Percentual	40,00
6. Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	Palestras e atendimentos de prevenção álcool e drogas no PSE.		90	0	20	100,00	Percentual	22,22
7. Contratação ou serviço próprio de manutenção predial do CAPS.	Serviço de manutenção do CAPS realizado.		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
8. Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	Aquisição de equipamentos; Aquisição de material de expediente, limpeza e gênero alimentícios.		90	0	20	80,00	Percentual	22,22
10. Capacitação de profissionais.	Realizar capacitação para os profissionais.		80	0	50	100,00	Percentual	62,50
11. Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	Manter os profissionais nas unidades de atendimento.		80	0	50	100,00	Percentual	62,50
12. Construção do CAPS.	Cadastrar proposta no SISMOB; Elaboração do Projeto; Realizar Processo licitatório.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		26	0	49	28,00	Percentual	188,46
2. Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	Estimular campanhas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas em idosos junto as Unidades de Saúde, NASF e ESF.		50	0	20	30,00	Percentual	40,00
3. Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	Intensificar as ações nas Unidades de Saúde / ESF e NASF através de grupos de portadores de hipertensão crônica; Busca ativa de pacientes participantes de grupos e acompanhamento periódico.		20	0	20	20,00	Percentual	100,00
4. Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	Estimular as ações nas Unidades de Saúde / ESF através de grupos de portadores de diabetes; Auxiliar no acompanhamento nutricional; Estimular exercícios físicos em atividades desenvolvidas no Município; Acompanhamento de medição da pressão arterial para identificar pacientes sem diagnóstico; Acompanhamento pelo os ACS para verificação do estado de saúde nos domicílios; Acompanhamento médico na atenção básica.		20	0	20	20,00	Percentual	100,00
5. Atingir cobertura vacinal contra a gripe.	Intensificar as campanhas de divulgação e pontos de vacinação no dia D da vacina para a melhoria do acesso da população.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
6. Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	Realizar campanhas de divulgação do programa e cadastramento; Busca ativa dos usuários.		80	0	30	80,00	Percentual	37,50
7. Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	Acompanhamento de diabéticos e hipertensos através das ESF; Campanhas de esclarecimentos; Busca de pacientes faltantes às consultas e Incentivar programas para a 3ª idade.		80	0	30	80,00	Percentual	37,50
8. Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento odontológico.	Número de idosos atendidos; Capacitação dos dentistas para atendimento desse segmento; Avaliação dos serviços odontológicos e Estabelecer prioridade ao atendimento odontológico ao idoso.		2	0	0	1	Número	0
9. Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	Realizar ações relativas ao Programa de Saúde DST/AIDS com enfoque na terceira idade; Distribuição de folders e camisinhas em bailes e encontros de pessoas da terceira idade.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Implantação do consultório do fumante.	Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde e Capacitação dos profissionais.		1	0	0	1	Número	0
11. Implantação do pré-natal do homem.	Implantação nas UBS; Divulgação do serviço e Capacitação dos profissionais da saúde.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Encerrar das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.		80	0	0	90,00	Percentual	0
2. Realizar a investigação com encerramento oportuno.	Intensificar ações a investigação de doenças de notificação compulsória com encerramento oportuno.		90	0	0	90,00	Percentual	0
3. Implementar as ações de investigações de zoonoses.	Realizar inquérito canino sorológico em área de risco; Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela de Controle de Zoonoses; Aquisição de materiais e equipamentos; Capacitação de equipe de saúde e Atividade educativa com a população.		1	0	0	1	Número	0
4. Cobertura vacinal canina.	Meta atingida.		90	0	90	96,00	Percentual	100,00
5. Reduzir para menor que 1 o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela Divisão de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos; Aquisição de materiais e equipamentos. Capacitação de equipe de saúde e Atividade educativa com a população.		1	0	1	1	Número	100,00

6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.		88	0	<input type="text" value="0"/>	80,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
7. Realização de monitoramento de cobertura vacinal.	Realizar um monitoramento por ano		2	0	<input type="text" value="2"/>	1	Número	<input type="text" value="100,00"/>
8. Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	Implantação, avaliação e monitoramento.		7	0	<input type="text" value="7"/>	7	Número	<input type="text" value="100,00"/>
9. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	Campanhas de divulgação e Busca ativa		95	0	<input type="text" value="80"/>	95,00	Percentual	<input type="text" value="84,21"/>
10. Capacitação de imunização para dos vacinadores	Realizar capacitação.		100	0	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
11. Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico do município.	Divulgar anualmente e analisar.		1	0	<input type="text" value="0"/>	1	Número	<input type="text" value="0"/>
12. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		91	0	<input type="text" value="0"/>	91,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
13. Realizar visitas para LI.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	<input type="text" value="6"/>	4	Número	<input type="text" value="150,00"/>
14. Realizar visitas a PE.	Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.		6	0	<input type="text" value="6"/>	6	Número	<input type="text" value="100,00"/>
15. Realizar visitas a armadilhas.	Manter as visitas periódicas às armadilhas conforme a meta.		80	0	<input type="text" value="80"/>	80,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
16. Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	Capacitação de vacinadoras.		80	0	<input type="text" value="0"/>	90,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
17. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.		1	0	<input type="text" value="1"/>	1	Número	<input type="text" value="100,00"/>
18. Contratação ou serviço próprio de manutenção predial da Vigilância em Saúde.	Serviço de manutenção realizado.	Número	1	Número	<input type="text" value="1"/>	1	Número	<input type="text" value="100,00"/>
19. Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		100	0	<input type="text" value="30"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="30,00"/>
20. Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	Realizar reuniões qualificadas para capacitações com as equipes das UBS e Acompanhamento e avaliação das ações realizada.		90	0	<input type="text" value="90"/>	90,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
21. Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	Acolhimento e distribuição de material informativo; Campanhas educativas nas escolas; Dia D de luta contra hanseníase; Acompanhamento dos pacientes pela ESF e Fórum municipal sobre Hanseníase.		4	0	<input type="text" value="2"/>	2	Número	<input type="text" value="50,00"/>
22. Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículos e Manutenção dos mesmos.		1	0	<input type="text" value="0"/>	1,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a promoção e Vigilância Sanitária .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Equipe de VISA em número adequado.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		1	0	1	6	Número	100,00
2. Elaborar Código Sanitário Municipal.	Código elaborado.		1	0	0	1	Número	0
3. Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA		1	0	0	1	Número	0
4. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
5. Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	profissionais capacitados. Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
7. Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	Aquisição de veículos e Manutenção dos mesmos.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	Aquisição de medicamentos padronizados; Atendimentos realizados.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básicas de saúde.	Farmácias funcionando.		1	0	1	6	Número	100,00
3. Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	Planejar e estruturar a equipe Municipal de Assistência Farmacêutica; Estruturação de equipe mínima conforme o Município.		2	0	1	1	Número	50,00
4. Implantação do Sistema HORUS.	Capacitar os profissionais; Implantar na farmácia básica e almoxarifado central o programa; Aquisição de equipamentos para implantação do mesmo.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Reuniões realizadas; Disponibilização de aporte financeiro e logístico, para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.		6	0	4	24	Número	66,67
2. Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.		1	0	0	1	Número	0
3. Eleição de novos conselheiros.	Realização de eleição pra eleger novos conselheiros biênio 2020 - 2023.		1	0	0	1	Número	0
4. Conferencia Municipal de Saúde.	Convocação da XI Conferencia Municipal de Saúde.		0	0	0	1	Número	0
5. Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	Elaborar projeto de Lei; Encaminhar para Câmara Municipal de Vereadores.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	Elaborar projeto de Lei e Encaminhar para Câmara Municipal de Vereadores.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Elaborar relatório anual de gestão.	Relatório elaborado; Encaminhar para CMS e aos órgãos de controle.		1	0	1	4	Número	100,00
8. Elaborar programação anual de saúde, monitorar e avaliar.	Reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde; Reunião com setor de Contabilidade e Gestor Municipal; Elaboração da PAS e Encaminhar para o CMS.		1	0	1	4	Número	100,00
9. Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Funcionários com seus vencimentos em dias.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratar equipe de manutenção para realizar os serviços.		1	0	1	1	Número	100,00
11. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Recursos humanos suficientes para realizar os trabalhos e Capacitação para o RH.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir ao trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Fazer plano de ação para educação permanente e Contratar profissionais qualificados para capacitações.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO Nº 10.1 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSSs.	Capacitação sobre a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações realizada.		1	0	0	1	Número	0
2. Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSSs	Realizar ações de adequação da acessibilidade nos serviços de saúde conforme avaliação feita pelo engenheiro ou arquiteto.		14	0	7	14	Número	50,00
3. Melhorar o atendimento para população com deficiência.	Implantar uma política municipal voltada a pessoas com deficiência.		90	0	0	90,00	Percentual	0
4. Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	Manter Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.		100	0	95	100,00	Percentual	95,00
5. Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	Garantir a oferta do Exame de Emissões Otoacústicas para triagem auditiva e visual aos nascidos vivos no Hospital Municipal Jesus de Nazaré.		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate de acordo com recomendação da OMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	Garantir a participação de representantes da Secretaria de Saúde na Comissão Municipal Enfrentamento de Emergência em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	Comissão funcionado com representantes do serviço de saúde da SMS para respaldar as ações de combate a pandemia		1	0	1	1	Número	100,00
3. Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	Elabora normas legais para o enfrentamento do Covid - 19.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Número de cursos e capacitações realizadas.		80	0	50	80,00	Percentual	62,50
5. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90% de informativos diários divulgados a partir do 1º caso positivado.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
6. Elaborar Plano Municipal de Contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Plano de Contingência Municipal elaborado		1	0	1	1	Número	100,00
7. Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Protocolo de testagem elaborado e implantado.		70	0	70	70,00	Percentual	100,00
8. Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	05 leitos ampliados exclusivo para COVID - 19.		5	0	5	5	Número	100,00
9. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90% de casos acompanhados pela equipe de profissionais da saúde, notificados no sistema de informação do Ministério da Saúde Covid - 19.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes através do planejamento estratégico contínuo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	Serviços com EPI's, insumos e equipamentos disponíveis.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100% de serviços com equipe mínima.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	Sistema alimentados e atualizados.		6	0	2	6	Número	33,33
4. Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	Equipe organizada e capacitada; Serviços realizados.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	Serviço funcionando em todas os estabelecimentos de saúde.		100	0	95	100,00	Percentual	95,00
2. Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	Numero de pacientes egressos de internação atendidos pela equipe de saúde.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
3. Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde com manutenção da capacidade de atendimento e reorganização de fluxos de trabalho para atendimento de casos de Covid-19.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	Elaborar relação de medicamentos prioritários para casos de COVID - 19.		2	0	1	2	Número	50,00
5. Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	Insumos adquiridos e dispensados as unidades de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	Testagem realizada dos trabalhadores de saúde.		60	0	70	60,00	Percentual	116,67
7. Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	Ações realizadas.		30	0	25	30	Número	83,33
8. Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	Centro implantado e funcionando.		1	0	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento as unidades de básica de saúde.	13
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	4
	Equipe de VISA em número adequado.	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	49,00
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1
	Aumentar o numero de partos normais	73,17
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	0,17
	Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Unidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	0

	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	0
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1
	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	1
	Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	6
	Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	0
	Implantar Equipes de Saúde de Bucal - ESB na zona urbana e rural.	0
	Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	2
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Melhorar o atendimento para população com deficiência.	0,00
	Eleição de novos conselheiros.	0
	Estruturar equipe da atenção farmacêutica.	1
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0
	Manter o setor Regulador da SMS.	1
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1
	Reduzir os óbitos maternos.	9
	Conferencia Municipal de Saúde.	0
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Manter o funcionamento da UAII.	0
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	20,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	0
	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	1
	Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	1
	Elaborar Plano Municipal de Contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	1
	Ampliar UBS.	0
	Elaborar relatório anual de gestão.	1
	Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	0,00
	Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	5
	Elaborar programação anual de saúde, monitorar e avaliar.	1
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	90,00
	Garantir o quadro de profissionais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	20,00
	Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	4
	Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	90,00
	Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	50,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	1
	Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	0
	Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	0
	Manutenção da Academia de Saúde.	1
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	1
	Implantação de Gerentes de UBS	0
	Fortalecer as ações de saúde bucal.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento as unidades de básica de saúde.	13
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	95,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Aumentar o numero de partos normais	73,17
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	0,17
	Implantar Equipes de Saúde da Família - ESF na zona urbana e rural.	0

Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe médica e agendamento para avaliação.	90,00
Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Implantar Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1
Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	7
Garantir ao trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	80,00
Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	20,00
Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	1
Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	6
Implantar Equipes de Saúde de Bucal - ESB na zona urbana e rural.	0
Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	20,00
Realizar testes de sífilis por gestante/ano.	3
Ampliação da cobertura agentes comunitários de saúde.	0
Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	50,00
Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	95,00
Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
Realizar o aconselhamento, orientação e oferecimento das sorologias aos casais no Planejamento Familiar.	60,00
Reformar unidades básicas.	2
Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
Atingir cobertura vacinal contra a gripe.	90,00
Acompanhar as crianças em atendimento de puericultura.	60,00
Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	25,12
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	20,00
Construir Unidade Básica de Saúde.	1
Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	1
Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	30,00
Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	20,00
Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	20,00
Ampliar UBS.	0
Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	25
Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	30,00
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00
Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabete.	1
Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	63,92
Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	1
Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento odontológico.	0
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Implementação da Estratégia Alimentar-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	1
Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	80,00
Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	1
Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	25,00
Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	1
Implantação do consultório do fumante.	0
Capacitação de profissionais.	50,00
Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.	90,00
Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	63,92
Implantação do pré-natal do homem.	0
Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	1,00

	Promover ações Saúde na Escola.	5
	Reduzir a mortalidade infantil	9
	Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	0
	Manutenção e aprimoramento de 02 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	1
	Implantação do prontuário eletrônico nas equipes de atenção básica.	0
	Manutenção da Academia de Saúde.	1
	Implantação de Gerentes de UBS	0
	Construir Polo academia de Saúde no Jacaré.	1
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	30,00
	Fortalecimento da atenção básica.	0,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	90,00
	Fortalecer as ações de saúde bucal.	100,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré e CAPS I.	3
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	95,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Realizar capacitação para as equipes de atendimento quanto à acessibilidade atitudinal para aplicação no acolhimento de pessoas com deficiência e oferecer reforço para as equipes especializadas no atendimento as pessoas portadoras de deficiência nas UBSs.	0
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 1 ano.	0,17
	Reforma e adequação da estrutura do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e da Unidade Materno Infantil do Jacaré de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.	0
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	0
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe medica e agendamento para avaliação.	90,00
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	7
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	20,00
	Ampliar o acesso da população à atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	1
	Garantir às gestantes do município a realização de consultas de pré-natal	6
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,02
	Implantar centro cirúrgico no Hospital do Jacaré.	0
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Melhorar o atendimento para população com deficiência.	0,00
	Implantar mais Unidade de Acolhimento Infante Juvenil UAIJ	0
	Realizar testes de sífilis por gestante/ano.	3
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0
	Implantar leitos destinados a Saúde Mental.	0
	Disponibilizar na Farmácia Básica e Hospitalar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	50,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	20,00
	Manter o funcionamento da UAIJ.	0
	Aquisição ambulâncias, convencionais e ambulância especializada.	1
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos	20,00
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva e visual.	0	
Divulgar a Rede de Atenção Psicossocial.	20,00	
Contratação ou serviço próprio de Manutenção predial estrutural, (hidro sanitária, elétrica e reparos em geral) do Hospital Municipal Jesus de Nazaré.	1	
Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	70,00	
Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	1	

	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola na prevenção de álcool e drogas.	20,00
	Manutenção do serviço de referência para tratamento e controle de Diabetes.	1
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial do CAPS.	80,00
	Ampliar o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	0,00
	Implantar Centros de Especializado Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID - 19.	1
	Expandir leitos de internação na Unidade de referência de urgência e emergência do município.	5
	Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental.	100,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio - TFD.	90,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
	Aquisição de equipamentos e materiais de uso contínuos.	20,00
	Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	4
	Capacitação de profissionais.	50,00
	Ampliar número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental.	50,00
	Construção do CAPS.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o atendimento da população da medicação preconizada pelo Ministério da Saúde.	1
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	95,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Manter o funcionamento da farmácia básica nas unidades básica de saúde.	1
	Estruturar equipe de atenção farmacêutica.	1
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Implantação do Sistema HORUS.	0
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	50,00
	Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados e profissionais de saúde.	100,00
	Realizar testagem em dos trabalhadores do SUS.	70,00
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Equipe de VISA em número adequado.	1
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	0
	Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	0
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	1
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas;	0,00
	Manter no mínimo proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	1
	Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	0
Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	25	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	26,00
	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde Municipal	95,00
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia COVID - 19.	100,00
	Implantar e atuar junto a Comissão Municipal de Enfrentamento de Emergência em Saúde durante a pandemia.	100,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	0,00
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	20,00
	Implantar teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, com intuito de observar manutenção de sintomas respiratórios após a doença, discussão com equipe médica e agendamento para avaliação.	90,00
	Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Melhorar o acesso nos serviços de saúde a Pessoas com Deficiência (PcD) e equipar todas as UBSs com rampas e barras de proteção, guias rebaixadas das calçadas, banheiros adaptados e disponibilizar cadeiras de rodas em todos os equipamentos de saúde e acesso às UBSs	7
	Realizar a investigação com encerramento oportuno.	0,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	20,00
	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência no município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar e alimentar sistema de informação específico para COVID - 19.	2

	Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, e outras normas sanitárias.	1
	Implementar as ações de investigações de zoonoses.	0
	Reduzir os óbitos maternos.	9
	Contar com equipe de Vigilância em Saúde capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância.	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	50,00
	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao Teste do Pezinho.	95,00
	Cobertura vacinal canina.	90,00
	Atingir cobertura vacinal contra a gripe.	90,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	90,00
	Reduzir para menor que 1 o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	1
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	30,00
	Elaborar Plano Municipal de Contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	1
	Criar cargos e funções em conformidade com as novas portarias e necessidades.	1
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	0,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00
	Ações educativas no combate a pandemia do COVID - 19.	25
	Elaborar e implantar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	70,00
	Realização de monitoramento de cobertura vacinal.	2
	Aumentar o acompanhamento dos diabéticos e hipertensos cadastrados.	30,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Implantação do SI-PNI nas salas de vacinas das UBS.	7
	Alcançar cobertura vacinal em todas as crianças.	25,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	90,00
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	80,00
	Divulgação do Programa DST/AIDS em grupos de terceira idade.	1
	Implantação do consultório do fumante.	0
	Capacitação de imunização para dos vacinadores	0,00
	Investigar óbitos maternos.	93,00
	Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico do município.	0
	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	55,60
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil	9
	Realizar visitas para LI.	6
	Realizar visitas a PE.	6
	Realizar visitas a armadilhas.	80,00
	Aumento do número de vacinadoras capacitadas.	0,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	1
	Contratação ou serviço próprio de manutenção predial da Vigilância em Saúde.	1
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	30,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF.	90,00
	Realizar atividades educativas na comunidade para sensibilização da comunidade para detecção de casos novos (com apoio do NASF).	2
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo.	60,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.	63,92
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	1
	Implantação do Sistema de Monitoramento da ANDI/SISVAN/ESUS.	1
	Acompanhar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	63,92
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável.	1,00
	Fortalecimento da atenção básica.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	690.428,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.428,58
	Capital	N/A	414.741,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	414.741,97
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.141.778,05	5.204.890,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.346.668,50
	Capital	N/A	401.017,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	401.017,30
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.648.815,00	13.896.448,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.545.263,17
	Capital	N/A	995.520,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	345.000,00	1.376.520,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	960.639,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	960.639,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	89.000,00	212.750,85	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	381.750,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	545.904,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	545.904,00
	Capital	N/A	183.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	183.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	784.380,00	323.756,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.108.136,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores de acompanhamento constituem ferramenta de controle e avaliação essencial para o acompanhamento da execução das metas propostas na Programação Anual de Saúde, constituindo parte integrante deste relatório

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	26	49	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	55,60	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	93,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	46,37	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	86,70	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	80,01	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,17	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,00	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	73,17	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,64	28,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11	9	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	65,00	63,92	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	27,13	44,84	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	600	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	0,95	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores de acompanhamento constituem ferramenta de controle e avaliação essencial para o acompanhamento da execução das metas propostas na Programação Anual de Saúde, constituindo parte integrante deste relatório. Alguns indicadores não foram alcançados de acordo com o previsto, um dos maiores motivos foi à pandemia do COVID -19 que alterou toda a rotina das equipes e estabelecimento de saúde do município, que limitou os atendimentos nas áreas e órgãos devido aglomeração.

O município buscará em 2021 melhorar os resultados óbitos em 2020 e orientar o gestor de saúde no planejamento e controle das atividades locais.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.165.361,27	11.495.942,13	124.425,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.785.728,85
	Capital	0,00	309.945,20	231.120,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.065,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	177.128,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.128,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	953.856,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.856,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	290.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.767,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.766.073,47	12.858.048,33	124.425,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.748.547,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	42,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	28,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 516,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	119,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.183.408,69	3.183.408,69	2.736.316,72	85,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.084,63	127.084,63	9.187,59	7,23
IPTU	127.084,63	127.084,63	9.187,59	7,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	47.130,32	47.130,32	1.821,16	3,86
ITBI	47.130,32	47.130,32	1.821,16	3,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.020.287,35	1.020.287,35	673.965,32	66,06
ISS	1.020.287,35	1.020.287,35	673.965,32	66,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.988.906,39	1.988.906,39	2.051.342,65	103,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.801.718,47	38.801.718,47	24.491.818,10	63,12
Cota-Parte FPM	35.042.503,02	35.042.503,02	21.614.265,06	61,68
Cota-Parte ITR	30.546,62	30.546,62	7.121,54	23,31
Cota-Parte do IPVA	258.871,10	258.871,10	268.500,88	103,72
Cota-Parte do ICMS	3.326.419,73	3.326.419,73	2.581.025,26	77,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	128.550,62	128.550,62	20.905,36	16,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.827,38	14.827,38	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.827,38	14.827,38	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.985.127,16	41.985.127,16	27.228.134,82	64,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.542.795,35	6.957.967,35	6.475.307,27	93,06	6.475.306,47	93,06	6.475.306,47	93,06	0,80
Despesas Correntes	6.141.778,05	6.647.550,05	6.165.362,07	92,75	6.165.361,27	92,75	6.165.361,27	92,75	0,80
Despesas de Capital	401.017,30	310.417,30	309.945,20	99,85	309.945,20	99,85	309.945,20	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.105.170,55	317.138,55	290.767,00	91,68	290.767,00	91,68	290.767,00	91,68	0,00
Despesas Correntes	690.428,58	315.096,58	290.767,00	92,28	290.767,00	92,28	290.767,00	92,28	0,00
Despesas de Capital	414.741,97	2.041,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.647.965,90	7.275.105,90	6.766.074,27	93,00	6.766.073,47	93,00	6.766.073,47	93,00	0,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.766.074,27	6.766.073,47	6.766.073,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,80	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.766.074,27	6.766.073,47	6.766.073,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.084.220,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.681.854,05	2.681.853,25	2.681.853,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,84	24,84	24,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.084.220,22	6.766.074,27	2.681.854,05	0,80	0,80	0,00	0,00	0,80	0,00	2.681.854,85
Empenhos de 2019	4.279.994,14	4.915.633,94	635.639,80	105.731,70	0,00	0,00	105.731,70	0,00	0,00	635.639,80
Empenhos de 2018	3.820.002,38	5.232.023,73	1.412.021,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.021,35
Empenhos de 2017	3.665.316,64	3.837.196,45	171.879,81	0,00	862.671,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.551,04
Empenhos de 2016	3.350.544,88	6.109.160,16	2.758.615,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.615,28

Empenhos de 2015	2.890.557,87	4.927.437,65	2.036.879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.879,78
Empenhos de 2014	2.736.348,48	5.415.001,46	2.678.652,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.652,98
Empenhos de 2013	2.449.288,46	3.182.424,11	733.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.135,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.984.075,90	10.984.075,90	23.825.669,40	216,91
Provenientes da União	10.564.794,70	10.564.794,70	23.825.669,40	225,52
Provenientes dos Estados	419.281,20	419.281,20	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	49.766,93	49.766,93	3.705,40	7,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.033.842,83	11.033.842,83	23.829.374,80	215,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.644.335,00	13.193.215,00	11.988.240,49	90,87	11.851.488,07	89,83	11.810.477,05	89,52	136.752,42
Despesas Correntes	7.648.815,00	12.776.835,00	11.620.367,58	90,95	11.620.367,58	90,95	11.579.356,85	90,63	0,00
Despesas de Capital	995.520,00	416.380,00	367.872,91	88,35	231.120,49	55,51	231.120,20	55,51	136.752,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	729.504,00	325.384,00	177.128,98	54,44	177.128,98	54,44	177.128,98	54,44	0,00

Despesas Correntes	545.904,00	269.484,00	177.128,98	65,73	177.128,98	65,73	177.128,98	65,73	0,00
Despesas de Capital	183.600,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	784.380,00	995.780,00	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	0,00
Despesas Correntes	784.380,00	995.780,00	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.158.219,00	14.514.379,00	13.119.226,20	90,39	12.982.473,78	89,45	12.941.462,76	89,16	136.752,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.187.130,35	20.151.182,35	18.463.547,76	91,63	18.326.794,54	90,95	18.285.783,52	90,74	136.753,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	729.504,00	325.384,00	177.128,98	54,44	177.128,98	54,44	177.128,98	54,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	784.380,00	995.780,00	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	953.856,73	95,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.105.170,55	317.138,55	290.767,00	91,68	290.767,00	91,68	290.767,00	91,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.806.184,90	21.789.484,90	19.885.300,47	91,26	19.748.547,25	90,63	19.707.536,23	90,45	136.753,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.158.219,00	14.514.379,00	13.119.226,20	90,39	12.982.473,78	89,45	12.941.462,76	89,16	136.752,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.647.965,90	7.275.105,90	6.766.074,27	93,00	6.766.073,47	93,00	6.766.073,47	93,00	0,80

FONTE: SIOPS, Maranhão04/02/21 08:06:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 695.188,00	0,00
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 125.000,00	62859,99
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.740,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 4.169.250,34	4169250,34
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.546,49	1546,49
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 6.790.070,65	6790070,65
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.050.000,00	1050000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 80.053,33	80053,33
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 880.586,63	880586,63
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 230.820,00	230820,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 25.999,56	25999,56
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.750,00	8750,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 337.036,63	337036,63
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 66.000,00	66000,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 8.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		4.864.438,34	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		4.864.438,34	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/05/2021

16:48:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/05/2021

16:48:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/05/2021

16:48:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Apesar dos marcantes avanços de nosso sistema de saúde pública, há ainda um grande caminho a percorrer para prover as condições de preservar a saúde da população do nosso município. A atenção primária à saúde é o atendimento inicial, cujo principal objetivo é a prevenção de doenças, tratamento de agravos simples e o direcionamento de casos graves para outros níveis de complexidade. Assim, cabe à atenção primária o dever de atender e resolver grande parte dos problemas de saúde da população, além de organizar o fluxo de serviços na rede de saúde.

Ressaltamos que no ano de 2020 o município recebeu recursos para enfrentamento da emergência de saúde - crédito extraordinário para o combate a pandemia da COVID - 19.

Os gastos públicos em saúde em Penalva encontram-se dentro dos parâmetros legais, respeitando a Lei Complementar 141/2012, o valor mínimo obrigatório seria de 15%, perfazendo um total de 24,84%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2020 não houve auditoria no sistema municipal de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão da Saúde 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva - MA evidencia os atendimentos realizados em saúde pública nos parâmetros da atenção básica em nossas unidades de saúde, CAPS, Assistência hospitalar observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O RAG 2020 envolveu os atores estratégicos em sua elaboração, contemplando os técnicos responsáveis pelas áreas onde as ações, previstas e não previstas, foram implementadas, incluindo gestores e controle social.

O presente Relatório Anual de Gestão 2020 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão de Saúde deve continuar investindo em ações em saúde, incluindo vigilância em saúde a epidemiológica e a sanitária principalmente com esse novo vírus COVID - 19. Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Dar prosseguimento as diretrizes e objetivos proposto com a finalidade de alcançar as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde (PAS) com vista à melhoria da qualidade do ofertados a população penalvense.

Elaborar o novo Plano Municipal de Saúde que compreende o quadriênio 2022 à 2025 onde contemplas as ações a serem executadas nesse período.

Realizar a Conferencia Municipal de Saúde que vai discutir e levantar as demandas para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde
PENALVA/MA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os conselheiros de saúde de Penalva analisaram o Relatório de Gestão em Saúde em 19 de março de 2021.

Introdução

- Considerações:

Analisamos as ações e serviços realizados pelas equipes de saúde do município de Penalva onde constatamos que os mesmos foram realizados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Foi analisado os dados demográficos e de mortalidade referente ao ano de 2020.

Apresenta dados da população por faixa etária, informações sobre nascidos vivos e mortalidade assim com as causas de internações. Foi tirada algumas dúvidas em relação aos indicadores apresentados para os presentes.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados apresentados são em relação a produção da Atenção Básica, CAPS, Assistência Farmacêutica, Hospital Municipal Jesus de Nazaré, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, analisamos que foram realizados procedimentos em todas as áreas da saúde com bastante atendimento.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Observamos que o sistema de saúde do município de Penalva é exclusivo SUS, com atendimento de UBS, Academia de Saúde, Hospital, Unidade Materno Infantil, CAPS, Vigilância em Saúde e outros.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Analisamos que os profissionais de saúde são efetivos e contratados, os mesmos realizam suas atividades nos estabelecimentos de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A programação anual de saúde foi analisada pelo conselho municipal de saúde e no momento analisamos os resultados alcançados no ano de 2020.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Analisamos os resultados dos indicadores onde constatamos que alguns não foram alcançados devido ao período da pandemia de COVID - 19, a gestão municipal se comprometeu em analisar melhor esses dados e que nesse ano irá intensificar as ações dos mesmos.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os recursos recebidos foram executados de acordo com o programado pela Gestão Municipal.

Auditorias

- Considerações:

NO ano de 2020 não houve auditoria no sistema de saúde do município.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório de Gestão da Saúde de 2020 contempla as ações, metas, indicadores e serviço realizado nesse período.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os conselheiros de saúde recomendam a gestão municipal de saúde do município de Penalva realizem mais ações voltadas para promoção em saúde, assim como da Assistência hospitalar, participação dos funcionários nos planejamentos e melhorar cada vez mais o mesmo, pois nosso sistema de saúde expandiu bastante dando acesso mais a população penalvense de qualidade.

Status do Parecer: Aprovado

PENALVA/MA, 08 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Penalva